



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.699

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.678,25 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.451.0017.1.0005-124 - 3.3.90.93.00 Conv. Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - -
----- R\$ 1.678,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.678,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.678,25

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.678,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.678,25

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.451.0017.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 Conv Revitalização Do Centro Turístico - - - - R\$ 1.678,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.678,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.678,25

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.678,25

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.678,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO N° 7.699

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de dezembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade